



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 258  
Do Processo nº 2018-0.109.333-0

Em 06 / 02 / 2019.....  
Beatriz Borges G. Rostey  
AGP...  
RF: 124.451-4...

AUTOS: Processo nº 2018-0.109.333-0  
INTERESSADO: LAVVI MADRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
LOCAL: Rua Domício da Gama, 39 a 105 x  
Rua Ministro de Godoi, 664  
SQL: 021.042.0001-6/0002-4/0003-2/0004-0/0005-9/  
0006-7/0007-5/0053-9/0054-7  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item V da Resolução/CEUSO/131/18 e do artigo 13 do Decreto nº 57.521/16.

**PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/013/2019**

A CEUSO, em sua 1332ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2019, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 255 e 256, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo no máximo na cota de nível 766,54, com o subsolo mais profundo não abaixo da cota de nível 756,82, nos termos da Resolução/CEUSO/131/2018, desde que atendidas todas as demais exigências da legislação, em especial o artigo 68 da Lei nº 16.402/16.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

06 / fevereiro / 2019

  
**MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE**  
Vice Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Liliane Glaessel Ramalho, Miriam Roux Azevedo Addor, Luciana Lins Nascimento, Odair Garcia Senra.

MOXAM/015/2019/Igm